

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no inciso IX do art. 75, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA de atos administrativos e outros atos, cuja publicidade decorre de exigência legal.

II – Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

III – Razão da Escolha do Contratado: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO é uma instituição que se adequa às exigências objetivas da Lei, ou seja, é pessoa jurídica de direito público interno de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado conforme documentação apresentada na seq. 16.

IV – Justificativa do Preço: Não havendo outro fornecedor da solução justificadamente eleita, é necessário avaliar os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado para outros entes públicos, conforme art. 23, parágrafo 4º da Lei 14.133/21: “Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto de mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”, como demonstrado nos autos na seq. 28 a 30.

Assim, justifico a contratação direta.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01 .

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA de atos administrativos e outros atos, cuja publicidade decorre de exigência legal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A Presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas, elemento de despesa: 339139, Fonte: 015000000001 - Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

FORO: Belém–Estado do Pará.

DATA: 06/11/2024

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, resolve **ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2024** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA de atos administrativos e outros atos, cuja publicidade decorre de exigência legal.

Valor: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Belém (PA), 06/11/2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo